



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786


[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

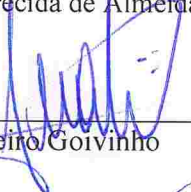
## ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 032/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 373/2023.


**Objeto:** Execução de Parque Linear ao longo de trecho de ciclovia conectando os bairros Jardim Paraíso e Parque Florianópolis – Jaguariúna/SP.

No vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sala de arquivo do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura do envelope nº 2 – Proposta de Preços, análise e julgamento de classificação. Participa dos trabalhos o Sr. Emanuel da Silva Savioli – Engenheiro Civil da Secretaria de Mobilidade Urbana, como técnico, para auxílio e análise da proposta de preços, conforme requisitos exigidos no instrumento convocatório. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que a única empresa habilitada é a **3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 26.157.090/0001-12**. Não houve representante presente. Aberto o envelope, seu conteúdo foi rubricado. O valor global proposto pela empresa foi de R\$ 1.185.496,23 (um milhão cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos). Após análise, contactou-se atendimento aos requisitos exigidos no Edital, de modo que restou a empresa classificada como **vencedora**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, a Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo esta Ata assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

### Comissão Permanente de Licitações:

  
Ariana Aparecida de Almeida  
Presidente

  
Renato Ribeiro Goivinho  
Membro

  
Luciano Sena Caxias de Araújo  
Membro

  
Geovani Oliveira da Luz  
Membro

  
Marisa Aparecida Rissatti  
Membro Suplente

### Representante Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana

  
Emanuel da Silva Savioli – Engenheiro Civil